

Vitória (ES), sexta-feira, 6 de Junho de 2025.

atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta dos processos E-DOCS **2023-3JWL8, 2023-CN8JR, 2023-V24H3, 2022-9G2GZ, 2022-RG6HW, 2023-0S0J8, 2024-RVBNZ, 2024-9PB6K, 2024-00KF5, 2024-VG0X5, 2024-KZ54B e 2024-52KDB.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, Instituído por meio da **Portaria nº 0251 de 30/04/2025, publicada no Diário Oficial do dia 02/05/2025.**

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASSES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 05 de junho de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASSES

Protocolo 1566174

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0305 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo IASSES Edital 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico Superior Socioeducativo.

Região: Grande Vitória e Sul

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 05 de junho de 2025.

Fabio Modesto De Amorim Filho
Diretor-Geral

Protocolo 1566628

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 055-S, de 04 de junho de 2025.

Institui a Comissão de Análise Contábil no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/ES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando a necessidade de assegurar o adequado suporte técnico-contábil à gestão contratual da Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, a Comissão de Análise Contábil, com a finalidade de prestar assessoria técnica especializada nos processos de repactuação de contratos administrativos, em especial quanto à análise crítica de planilhas de custos, formação de preços, composição de encargos sociais e demais aspectos contábeis e econômicos correlatos.

Art. 2º Compete à Comissão de Análise Contábil:

- I. Assessorar a área demandante nos processos de repactuação sempre que solicitado;
- II. Avaliar a conformidade dos dados apresentados;
- III. Analisar, validar as planilhas de custos apresentadas pelas empresas contratadas;
- IV. Esclarecer dúvidas sobre a composição dos custos e preços propostos;

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Leonardo da Rocha Mederos - Titular
- II. Dulcimara Comerio - Titular
- III. Simone Sampaio do Nascimento - Titular

Art. 4º Os membros da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no desempenho de suas atribuições, e poderão ser convocados sempre que houver necessidade técnica identificada pela unidade gestora de contratos da SETUR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de junho de 2025.

Victor da Silva Coelho

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1566068

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO
Nº SESPORT/001/2025****PROCESSO:** 2025-53QDG**REGISTRO:**2025RC00064**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Carlos Nunes da Silva

Secretário De Estado de Esportes e Lazer

CONVENENTE: Prefeitura Governador Lindenberg

CNPJ: 04.217.786/0001-54

Leonardo Prando Finco

Prefeito Municipal de Governador Lindenberg

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.**VALOR TOTAL: R\$ 39.741,22** (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)

VALOR DO CONCEDENTE:

R\$ 39.741,22 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA: 27/06/2025 até 30/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0159.2596

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 1500000000

EP: 284/2025

GESTOR DA PARCERIA

Gestor: Wander Costa

Nº Funcional: 380780

Vitória, 05 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1565827

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO
Nº SESPORT/003/2025**

PROCESSO: 2025-F8X74

REGISTRO: 2025RC00063

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Carlos Nunes da Silva

Secretário De Estado de Esportes e Lazer

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Marilândia
CNPJ: 27.744.176/0001-04

Augusto Astori Ferreira

Prefeito Municipal de Marilândia

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 27/06/2025 até 27/06/2026.

VALOR DO CONCEDENTE:

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0159.2596

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 1500000000

EP: 287/2025

GESTOR DA PARCERIA

Gestor: Célia Maria Feriane Galvão

Nº Funcional: 4847865

Vitória, 05 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1565834

